

ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMAFAM

– CNPJ 12.846.956/0001-98 –

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMAFAM**, CNPJ 12.846.956/0001-98, em sua sede, à Rua Dr. Gabriel Piza, n.º 425 – CEP 02036-011 - Santana - São Paulo - SP. A reunião, sob a presidência do **Coronel PM ROBERTO ALLEGRETTI – Presidente da FARMAFAM**, e com a presença dos diretores, **Coronel PM JOEL GOMES FILHO – Secretário da FARMAFAM** e **Coronel PM SILVIO JOSÉ MOURISCO – Tesoureiro da FARMAFAM**, foi convocada para dar cumprimento aos dispositivos do Estatuto Social e do Regimento Interno da **FARMAFAM**, a saber: a) **Estatuto Social**: “**Artigo 32** - A eleição para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será efetuada pelos associados em dia com suas obrigações associativas, em escrutínio único e secreto. (...) § 4º - Em cada um dos pleitos da Associação será designada uma Comissão Eleitoral, integrada pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, a qual será responsável pela condução dos trabalhos, que funcionará e será regulamentada por meio de expressa disposição no Regimento Interno da Associação. (...) **Artigo 36** – Os demais procedimentos e trâmites dos processos eleitorais da **FARMAFAM** serão regulamentados e dirimidos pelo Regimento Interno da Associação e pela Comissão Eleitoral, a ser nomeada pela Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno.” b) **Regimento Interno**: “**Artigo 17** – Nos termos do artigo 32, § 4º e 36 do Estatuto da **FARMAFAM**, a cada 04 (quatro) anos, na primeira quinzena do mês de janeiro, o Presidente da Diretoria Executiva designará 04 (quatro) associados para compor a Comissão Eleitoral. **Parágrafo único** - Definidos os integrantes da Comissão Eleitoral, eles, entre si, estabelecerão o Presidente, o Secretário e os Membros.”; o Presidente iniciou a reunião explanando sobre a necessidade do cumprimento dos dispositivos legais da Associação e a conseqüente indicação de 04 (quatro) associados para compor a **Comissão Eleitoral** que coordenará a eleição para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **FARMAFAM**, para a gestão compreendida no período que vai do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um até o mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, que deverá ocorrer no primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e um. Esclareceu que, apesar de ter a competência para fazer a designação dos associados para composição dessa **Comissão Eleitoral**, achava conveniente a apreciação dos nomes em reunião da Diretoria Executiva. Após deliberações dos presentes sobre o assunto, o Presidente resolveu pela designação dos seguintes associados para compor a referida **Comissão Eleitoral**: **1. Cel PM RE 4.205-6 / RG 3.210.108-9 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, **2. Cel PM RE 1.450-8 / RG 4.403.818-5 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, **3. Cel PM RE 801.108-7 / RG**

13.388.330-9 **JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA**, e 4. 1º Ten PM RE 44.078-7 / RG 4.675.764-8 **LAÉRCIO PROENÇA**. O Presidente desejou sucesso à **Comissão Eleitoral** designada e encerrou a reunião às onze horas, a qual foi registrada por mim, **Coronel PM JOEL GOMES FILHO**, Secretário, que lavrei esta ATA que vai assinada por todos os membros da Diretoria Executiva.

Ilegível

ROBERTO ALLEGRETTI

Cel PM – Presidente

Ilegível

JOEL GOMES FILHO

Cel PM – Secretário

Ilegível

SILVIO JOSÉ MOURISCO

Cel PM – Tesoureiro